



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

LEI Nº 2.280

- = ALTERA ZONEAMENTO DE ÁREAS NO LOTEAMENTO
JARDIM PANORAMA =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o zoneamento das áreas delimitadas pela Rua Bela Vista e Estrada do Porto, localizadas no Loteamento Jardim Panorama, conforme mapa anexo a Lei 2.066/82 (Lei do Uso do Solo), classificadas como Zona Residencial Tipo ZR1 para Zona Residencial Tipo ZR2.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 3 DE Outubro DE 1.985

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -